



## INDICAÇÃO Nº 079/2023

A Vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Que tome as devidas providencias no Bairro Santo Expedito que está totalmente abandonado pela administração:**

- 1- Limpeza, calçamento e iluminação da Rua Juvane F. Vieira;
- 2- Reparos na via pública da descida da Sra. Vicentina;
- 3- Substituição das pedras da subida da Rua da “Grotta”, por bloquetes;
- 4- Limpeza e reparos no calçamento das passarelas;
- 5- Limpeza das ruas do Bairro.

### JUSTIFICATIVA

Em visita ao Bairro Santo Expedito foi averiguada a necessidade de uma melhor atenção do Poder Público Municipal, pois a população pede por providencias a fim de proporcionar melhores no Bairro, que encontra-se com vias públicas sujas, danificadas, sem calçamento e sem iluminação.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 16 de novembro de 2023.

Graziela Márcia de Oliveira  
**Vereadora**